



PROCESSO Nº	63.740-8/2023
INTERESSADOS	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
	ALAN RESENDE PORTO
	EUCLÉSIO JOSÉ FERRETTTO
ADVOGADOS	MICHELLE BARBOSA FARIA JORGE – OAB/MT 29.011, SEONIR ANTÔNIO JORGE – OAB/MT 23.002 E LEANDRO BORGES DE SOUZA SÁ – OAB/MT 20.901
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	29/09 A 03/10/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 507/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3726, em 10/10/2025, e publicado em 13/10/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que, uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções e, posteriormente, ao Gabinete da Presidência.





Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 05/11/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 20/10/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

